



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 497/2016

## “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o pedido de cancelamento de extensão de carga da Secretaria Municipal de Educação através do ME: SME-N.º 364/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Rosemar Lima de Souza Guedes	EMEF Dr. Nagem Abikahir	03h	Discricionariade Administrativa	422/2016

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (12/09/2016).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/09/2016.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete